



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA (nº03) AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/ 2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

O Município de João Pessoa / PB, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua: Diógenes Chianca, 1777. Bairro de Água Fria – João Pessoa – PB, CEP: 58.053-900, representada por seu Secretário Municipal **JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº **823.560** – SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº **436.552.704-53**, residente e domiciliado nesta Capital, e a Organização da Sociedade Civil – **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, inscrita no CNPJ Nº 35.797.364/0012-81, com endereço na Av Hilton Souto Maior, 555 – Mangabeira – João Pessoa – Estado da Paraíba, legalmente representada pelos Diretores Presidente **ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA**, portadora do RG Nº 974.073 – SSDS/PB, residente e domiciliada nesta capital e **SÉRGIO EDUARDO MARQUES ROCHA**, portador do RG Nº 1294595 – ITEP/RN, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Vigência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de Vigência até **31 de janeiro de 2023**, a contar da data da assinatura do Termo original celebrado entre as partes, devendo apresentar a prestação de contas final até **15 de fevereiro de 2023**, em atendimento à solicitação da OSC.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas por este Instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas; E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA

SÉRGIO EDUARDO MARQUES ROCHA

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

